

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752 consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## DECISÃO Nº 8/CONSUNI/CAPGP/UFFS/2019

Aprova o Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2020.

A Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003252/2019-16;

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2020, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, 10<sup>a</sup> Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de dezembro de 2019.

## ÉVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO

Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas – em exercício

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário